

 TRUSTE DTVM

# RELATÓRIO PERIÓDICO

Período 01/04/2025 à 30/06/2025



**Companhia de Saneamento Básico do Estado  
de São Paulo - SABESP**  
24ª Emissão de Debêntures

**SUMÁRIO**

|                                                             |          |
|-------------------------------------------------------------|----------|
| <b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....</b>                         | <b>2</b> |
| <b>INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS .....</b> | <b>2</b> |
| <b>INDICADORES FINANCEIROS .....</b>                        | <b>2</b> |
| <b>GARANTIA.....</b>                                        | <b>3</b> |

## DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão para: (i) no montante de R\$ 414.805.239,59 (quatrocentos e quatorze milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), em investimentos e reembolso de gastos relacionados à execução do “Projeto” (conforme definido na cláusula 3.9.1 da Escritura da Emissão, em municípios que estejam dentre os 33 (trinta e três) municípios do Estado de São Paulo aprovados pela Portaria do Ministério das Cidades nº 635, observado o previsto no parágrafo 1º C do artigo 1º da Lei nº 12.431.

**Tabela – Destinação dos Recursos**

|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| <b>Total Emissão</b> | <b>R\$ 400.000.000,00</b> |
| Recursos Utilizados  | R\$ 400.000.000,00        |
| Recursos a mais      | R\$ 14.805.239,59         |

Adicionalmente, a Companhia declara que se encontra em pleno cumprimento de suas obrigações perante o Ministério do Desenvolvimento Regional (antigo Ministério das Cidades), referente à Portaria nº 635 de 09 de novembro de 2017, e que o “Projeto” permanece enquadrado como prioritário.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer deste trimestre, não chegou ao conhecimento deste Agente Fiduciário nenhum descumprimento perante a Emissão. Além disso, questionamos a Emissora se no decorrer deste trimestre esta cumpriu, regularmente e dentro do prazo, a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, entretanto, não tivemos retorno.

## INDICADORES FINANCEIROS

Nos termos da respectiva Escritura de Emissão, a Emissora possui a obrigação de cumprir os Covenants financeiros descritos abaixo, anualmente, com base nos valores do fechamento do exercício social:

I.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} \leq 3,50$$

II.

$$\frac{\text{EBITDA Ajustado}}{\text{Despesas Financeiras}} \geq 1,50$$

III.

$$\frac{\text{Receita Operacional Líquida Período 1}}{\text{Receita Operacional Líquida Período 2}} \geq 75\%$$

Onde,

“**Dívida Líquida**”: significa o total de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, deduzidos (i) os juros acumulados e encargos financeiros; (ii) o caixa e equivalente de caixa; e (iii) o valor líquido da marcação a mercado de operações de hedge sobre a dívida em moeda estrangeira, a ser informado pela Emissora;

“**EBITDA Ajustado**”: em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, o somatório do: (i) Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro; (ii) das Despesas de Depreciação e Amortização ocorridas no período; (iii) das Despesas Financeiras deduzidas das Receitas Financeiras; e (iv) de Outras Despesas e Receitas Operacionais; e

“**Despesas Financeiras**”: em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, o somatório dos pagamentos de juros e despesas financeiras incorridas sobre o endividamento financeiro, não devendo ser consideradas para esse fim as despesas da variação cambial (diferença de moedas).

## RELATÓRIO PERIÓDICO

**“Receita Operacional Líquida Período 1”:** Significa, para o 1º trimestre, de abril/2023 a março/2024; para o 2º trimestre, de julho/2023 a junho/2024; para o 3º trimestre, de agosto/2023 a setembro/2024; e para o 4º trimestre, de janeiro/2024 a dezembro/2024.

**“Receita Operacional Líquida Período 2”:** Significa, para o 1º trimestre, de abril/2022 a março/2023; para o 2º trimestre, de julho/2022 a junho/2023; para o 3º trimestre, de agosto/2022 a setembro/2023; e para o 4º trimestre, de janeiro/2023 a dezembro/2023

Vide quadro de 2024:

| *em milhares de Reais |                                         | 1ITR       |
|-----------------------|-----------------------------------------|------------|
| 1                     | Dívida Líquida                          | 18.984.103 |
| 2                     | EBITDA Ajustado                         | 19.448.129 |
| 3                     | Despesas Financeiras                    | 2.263.983  |
| 4                     | Receita Operacional Líquida Período 1*  | 37.981.408 |
| 5                     | Receita Operacional Líquida Período 2** | 26.422.056 |
| (i)                   | (1) / (2) $\leq 3,50$                   | 0,98       |
| (ii)                  | (2) / (3) $\geq 1,50$                   | 8,59       |
| (iii)                 | (4) / (5) $\geq 75\%$                   | 143,75%    |

### GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.